



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 104/2017

EXONERA SERVIDORA DA FUNÇÃO DE DIRETOR RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nei Andre Freire, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Exonerar **VIVIAN CASTRO LEMOS** ocupante do Cargo Efetivo de Farmacêutico, da função de DIRETORA RESPONSÁVEL TÉCNICO, da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha.

Conforme já consta da Lei Complementar 38/2013 já compete ao cargo de farmacêutica do município de Bom Jesus da Penha as atribuições de "responder técnica e legalmente pela farmácia, desempenhando, supervisionando e coordenando as atividades que lhe são inerentes, entre elas a de dispensação e manipulação de medicamentos sendo a servidora a única farmacêutica do Programa Farmácia de Minas".

Fica excluída a gratificação de 30% prevista no artigo 67 alínea "c" da Lei 958/2008 e mantida a complementação de incentivo financeiro prevista na Portaria 286/2014, em atendimento a resolução SES nº 2.885 de junho de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 357/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 26 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais

Certifico em conformidade com o Art. 112 da LOM que o presente ATO foi publicado no painel de publicações da sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, nº 200 Bairro Centro, nesta data

Bom Jesus da Penha 26/01/17

Servidor Responsável


Nei Andre Freire

Prefeito Municipal